PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR - CEF-CAU/PR
ASSUNTO	CAU Educa - Solicitação a Gerência de Fiscalização do CAU, sobre comunicar a CEF/PR, sobre as visitas em 2024 nas escolas do Paraná.

DELIBERAÇÃO N° 004/2024 CEF - CAU/PR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF-CAU/PR, reunida em 26/02/2024 presencialmente, e com a assistente em formato online, no uso das competências que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que desde 2021, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR) realiza o projeto CAU Educa Paraná. A ação, que tem apoio da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), apresenta o universo da Arquitetura e do Urbanismo para crianças entre 6 e 10 anos de idade de escolas públicas.

Considerando que por meio de aulas lúdicas, os estudantes conhecem a importância da Arquitetura e do Urbanismo para a própria saúde, bem como para suas famílias e para o desenvolvimento das cidades. Tudo isso transmite aos estudantes a compreensão de que um projeto arquitetônico bem elaborado proporciona saúde, economia, segurança, dentre outros tantos benefícios para as famílias.

Considerando que se trata de um trabalho social e educativo que visa transformar a visão das crianças e sua relação com o espaço público e privado. Além de possibilitar impactar ainda os pais das crianças por meio das informações recebidas em sala de aula para os seus lares.

Considerando que objetivo é dialogar com a sociedade, conscientizando as pessoas em prol de cidades mais justas e com qualidade de vida para todos. Em particular as crianças e os jovens, para que possam aprender com os conhecimentos, metodologias e ferramentas oferecidas pela Arquitetura e Urbanismo.

DELIBERA

1. Assim que programadas as visitas nas escolas para apresentações do CAU Educa, a comissão de ensino e formação CEF-CAU/PR, seja comunicada com antecedência, a título de ciência e acompanhamento dos trabalhos .

2. Pelo envio desta deliberação à Presidência para ciência.

Aprovada com 05 (cinco) votos favoráveis dos Conselheiros(as): Antonio Ricardo Nunes Sardo, Eneida Kuchpil, Cesar Agusto Hoffmann, Leonardo Danielli, Thaise Marcela Nascimento O. Andrade.

Documento assinado digitalmente
ANTONIO RICARDO NUNES SARDO
Data: 08/03/2024 16:22:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV:84683040930

Assinado de forma digital por FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV:84683040930
Dados: 2024.03.11 09:22:38 -03'00'

ANTONIO RICARDO NUNES SARDO
Coordenador(a) CEF-CAU/PR

FRANCINE CLÁUDIA KOSCIUV
Assistente da CEF-CAU/PR

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **como assistente desta comissão atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas quanto à realização da 2° Reunião ordinária da CEF-CAU/PR .**

Ponta Grossa (PR), 26 de fevereiro de 2024.

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA CEF - CAU/PR

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Deferir	Indeferir	Abst.	Ausên.
Coordenador	Antonio Ricardo Nunes Sardo	X			
Coord. Adjunto	Eneida Kuchpil	X			
Membro	Cesar Agusto Hoffmann	X			
Membro	Leonardo Danielli	X			
Membro	Thaise Marcela Nascimento O. Andrade	X			

Histórico da votação: **CAU/Educa - Ciência da CEF/PR, quanto as visitas nas escolas do Parana, para apresentação do projeto.**

Data: **26/02/2024**

Resultado da votação: Deferir (5), **Indeferir** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) de um **Total:** (5)

Ocorrências: Sem ocorrências ou observações

Asses. Téc.: **Francine C. Kosciuv –** Cond. Trabalhos (Coord.): **Antonio R. Nunes Sardo.**